

**ACTA N.º 1/2008
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 10 DE JANEIRO DE 2008**

----- Aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo substituto do Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO.-----

----- À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

----- **APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

----- **PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, esteve presente o Senhor Adriano Luís Monteiro, propondo ao Executivo Camarário a realização de várias palestras subordinadas aos temas, por exemplo, “D. Nuno Alvares Pereira”, “Batalha de Aljubarrota”, “A Lenda de D.Fuas Roupinho”, etc, nas colectividades culturais deste Concelho.-----

----- Tendo sido respondido pelo Vice-Presidente Senhor Albino Pereira Januário que deveria reformular a proposta por escrito, para que o executivo se pudesse pronunciar sobre a mesma-----

OBRAS PARTICULARES

----- **PROC.º N.º 408/2006 – REQUERENTE** – Juncalfer – Serralharia Civil, Lda., requer a aprovação da alteração ao projecto inicial referente à construção de um pavilhão industrial, sito no lote 2A do Loteamento Industrial de Porto de Mós, objecto de deliberação em trinta e um de Outubro de dois mil e sete.-----

----- Deliberado aprovar.-----

----- **PROC.º N.º 82/2007 – REQUERENTE** – Maria do Rosário Ferreira Marcelino, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um edifício de habitação colectiva e comércio, em Rua Carreira da Vila, vila e freguesia de Juncal, objecto de deliberação em doze de Julho de dois mil e sete.-----

----- Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- Mais foi deliberado, que deve retirar a floreira e a rampa na frente para permitir a criação de mais um lugar de estacionamento.-----

----- **PROC.º N.º 390/2007 – REQUERENTE** – Guilhermina Ferreira e Rui Manuel Ferreira Batalheiro, requerem a aprovação do projecto de arquitectura referente à alteração ao uso de um pavilhão, para instalação de uma indústria tipo 3, sito em Tourões, freguesia de S. Pedro.-----

----- Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **PROC.º N.º 615/2007 – REQUERENTE** – Construções Pragosa, S.A., requer a aprovação do projecto de licenciamento da instalação de armazenagem de betume asfáltico, sita em Ferraria ou Outeiro do Pinhal, freguesia de S. Pedro.-----

----- Deliberado aprovar de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----
----- No entanto, este executivo manifesta, por unanimidade, o seu descontentamento pelo facto desta empresa ter a sua sede social fora do Concelho, quando as suas principais instalações industriais e sociais estão instaladas neste Concelho.-----

----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

----- **PROC.º N.º 517/2007 – REQUERENTE** – Ludgero Tavares Valente, requer informação prévia referente à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno sito em Chouso Grande, freguesia de S. Bento.-----

----- Deliberado não ser viável face ao parecer do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros.-----

----- **PROC.º N.º 626/2007 – REQUERENTE** – Armando de Sousa Ribeiro Rodrigues, requer informação prévia referente à alteração de um estabelecimento comercial para ginásio, de um edifício sito em Ribeira, freguesia de S. João.-----

----- Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- **CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA DE MIRA DE AIRE – RELATÓRIO FINAL** – Presente o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas, a informar que se procedeu à audiência prévia escrita não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação da empreitada à Firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., pelo valor de um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado adjudicar à Empresa Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A, pelo valor de um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato e submeter a visto de Tribunal de Contas.-----

----- Não tendo tomado parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pereira Januário, tendo-se ausentado da sala.-----

----- **DIVERSOS** -----

----- **PROPOSTA DE DESTINOS DO IC2 – VARIANTE DA BATALHA – ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER** - Presente um ofício das Estradas de Portugal, S.A., a propor os destinos a adoptar na sinalização vertical de orientação do projecto do “IC2 – Variante da Batalha.”-----

----- Deliberado solicitar que a sinalização turística do Concelho seja instalada em todos os nós, chamando desde já a atenção para:-----

----- Centro de Interpretação de S. Jorge;-----

----- Castelo de Porto de Mós;-----

----- Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros; -----
----- Grutas. -----

----- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** – Presente uma carta de António Ferreira Ramalho, a informar que aceita vender o prédio rústico de que é proprietário, freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 005.0131.0000, com a área de 6.440 m², pelo montante de vinte e dois mil quinhentos e quarenta euros. -----

----- Deliberado adquirir pelo montante de vinte e dois mil e quinhentos euros. -----
----- Mais foi deliberado, autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

----- **AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – 3.ª FASE** – Presente uma carta dos Herdeiros de Teresa de Jesus Batista, a informar que aceitam vender os prédios rústicos de que são proprietários, da freguesia de S. Pedro, inscritos na matriz predial sob os artigos n.º 005.0055.0000 com a área de 1.680 m², e n.º 005.0064.0000 com a área de 440 m², perfazendo o montante global de sete mil quatrocentos e vinte euros. -----

----- Deliberado adquirir pelo montante de sete mil quatrocentos e vinte euros. -----
----- Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

----- **TOPONÍMIA** – Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras, a informar da aprovação do nome das seguintes ruas: -----

----- “Beco do Frangulhão, que confina com a Rua do Frangulhão; -----
----- Rua dos Medronheiros, que confina com a Rua da Cavadinha e Rua da Féteira.” -----

----- Deliberado aprovar. -----

----- **AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA** – Presente uma carta de Filomena de Fátima dos Santos Lavrador Silva e de Maria Judite Santos, proprietárias de um prédio Rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 007.0242.0000 com a área de 2.640 m², a informar que vendem ao Município o mesmo, pelo montante de cinquenta e dois mil e oitocentos euros. -----

----- Deliberado adquirir pelo montante de cinquenta e dois mil e oitocentos euros. -----
----- Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

----- **AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DA ZONA DESPORTIVA** – Presente uma carta de Joaquim António Ferreira, proprietário de um prédio Rústico inscrito na matriz predial da freguesia de S. Pedro, sob o artigo n.º 007.0228.0000 com a área de 2.480m², a informar que vende ao Município o mesmo, pelo montante de quarenta e nove mil e seiscentos euros. -----

----- Deliberado adquirir pelo montante de quarenta e nove mil e seiscentos euros. -----
----- Mais foi deliberado autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

----- **CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE OBRAS INSCRITAS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO PARA O ANO 2008, NOMEADAMENTE EM VIAS DE COMUNICAÇÃO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, no seguinte teor:-----

----- “Na sequência da consulta efectuada, para a contratação do empréstimo acima mencionado e de acordo com as propostas apresentadas, verifica-se que a Instituição de Crédito que oferece as melhores condições para o prazo global até 15 anos é o Banco Espírito Santo, uma vez que oferece a taxa nominal variável correspondente à Euribor/360 dias a 6 meses, acrescida do “spread” de 0,15%, sendo o empréstimo reembolsado em prestações semestrais, postecipadas e sucessivas de capital e juros.”-----

----- Deliberado concordar com a proposta apresentada pelo Banco Espírito Santo e submeter à aprovação da Assembleia Municipal e posterior envio a visto do Tribunal de Contas.-----

----- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO AO ABRIGO AO N.º 5 DO ARTIGO 13.º DO REGULAMENTO DO CONTROLO INTERNO** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, no seguinte teor:-----

----- “Nos termos do Artigo 13º, n.º 5, do Regulamento de Controlo Interno e conforme o Regulamento de Fundo de Maneio aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de Dezembro de 2006, torna-se necessária a constituição de Fundos de Maneio para ocorrer a pequenas despesas urgentes e inadiáveis, pelo que se propõe que os mesmos fiquem à guarda e responsabilidade dos titulares abaixo mencionados:-----

----- Vereador da Educação, Acção Social e Desporto:-----
----- Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves..... € 150,00-----
----- Classificação Económica 0102/02.01.21 e 0102/02.02.25.02-----

----- Chefe de Secção de Contabilidade:-----
----- Cristina Maria Godinho Carvalho € 100,00-----
----- Classificação Económica 0102/02.01.21, 01.02/02.02.09.01 e 0102/02.02.25.02-----

----- Fiel de Armazém:-----
----- Marco António Alves Ferraria € 600,00-----
----- Classificação Económica 01.02/02.01.01, 01.02/02.01.21, 0102/02.02.20
0102/02.02.25.02-----

----- Assistente Administrativo Especialista:-----
----- Madalena Maria Moreira Oliveira..... € 350,00-----
----- Classificação Económica 0102/02.02.25.01 e 0102/02.02.25.02-----

----- A reconstituição e reposição de Fundos de Maneio são feitas de acordo com o Regulamento Interno de Fundos de Maneio.”-----

----- Deliberado concordar com a informação e autorizar a constituição dos fundos de maneio.-----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

----- **VENDA DO LOTE 8B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS**-----

Presente uma informação da Assistente Administrativa Especialista, Madalena Oliveira, no seguinte teor: -----

----- “Tendo em atenção que o lote 8B não foi atribuído aquando da abertura das candidaturas de alienação dos lotes da zona industrial de Porto de Mós, pelo facto dos terrenos necessários para a implantação do mesmo ainda não terem sido adquiridos, e, encontrando-se em condições de ser alienado, solicita-se ao Executivo Camarário, que se assim o entender, delibere no sentido de proceder à abertura de candidaturas, uma vez que temos conhecimento que existem empresas interessadas no mesmo. -----

----- Mais se informa, que os anteriores lotes foram vendidos a 15€/m² (lote 2B, 22B, 23B, 24B, 25B). -----

----- Informa-se ainda que deverão deliberar o prazo de abertura das candidaturas bem como o preço por metro quadrado.” -----

----- Deliberado abrir concurso pelo prazo de trinta dias, sendo o preço por metro quadrado de dezassete euros e cinquenta cêntimos. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS NO ÂMBITO DO 17.º CONCURSO DE PERSÉPIOS** – Presente uma informação do Vereador da acção Social, Cultura, Educação e Desporto, Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

----- “No âmbito do 17.º Concurso de Presépios, o júri criado para a avaliação dos trabalhos a concurso, após ter verificado todos os procedimentos de acordo com o regulamento em questão, deliberou atribuir as seguintes classificações: -----

TABELA DE VENCEDORES									
Categoria	Nome do Autor	Nome da Obra	Material Empregue	Presidente Rui Neves	Vogal Pad. Isidro	Vogal Antonieta Mariano	Total	Lugar	Valor do Prémio
ADULTOS	Maria Amélia F. Rib. Cordeiro	“A Velha Árvore”	Barro branco	9	3	8	20	1º	250€
	Maria da P. Ribeiro Santos	“Sagrada Família”	Pasta de papel, barro	6	8	5	19	2º	150€
	Maria Magalhães de Fontes e Sousa	“Sentir o Natal”	Madeira pintada a acrílico, figuras em massa de modelar	9,5	3	6	18,5	3º	50€
	Celeste Dulce de Almeida Rocha Brito	“Presépio s/ Pintura”	Lastra	7	5	6	18	MH	-
3º CICLO	Rodrigo Calado	“Esperança de Fé”	Cabaças, pedra, madeira	9	3	8	20	1º	150€
	Cristiano de Jesus Vieira	“Alegria”	Carão, folha de papel, casca de eucalipto, paus de oliveira	10	8	6	24	2º	100€
1º E 2º CICLO	Índia Vieira Saraiva/Sara Henriques dos Santos/Marta Caetano Santos	“Luz Natalícia”	Candeeiro, tecidos, madeira, cartão, palha	5	8	7	20	1º	150€
	Carlos M./Mário F. Ferreira Vieira	“Nascido numa Cabaça”	Rolhas de cortiça, arame, tecidos, palha, cola	10	2	7	19	2º	100€
	EB1 N.º1 Mira de Aire (2º ano)	“A Magia do Natal”	Casca, folha e frutos de eucalipto, esferovite, cartão, vários materiais secos, bolas de ping-pong	8	3	7	18	3º	50€
	Ricardo Calado	“Longa Caminhada”	Batatas, madeira, terra	7	2	8	17	MH	-
JARDIM DE INFÂNCIA	Jardim-de-infância N.º2 Comp. Apoio à Fam. – Mira de Aire M.º Raquel Conceição	“Presépio da Esperança”	Lã branca, azul, amarela e castanha, madeira, cola, creme, brilhantes	9	8	6	23	1º	150€
	Jardim-de-infância de Alqueidão da Serra	“Família”	Bagaço, cola, cartão, rafia, arame, gravelho	7,5	3	8	18,5	2º	100€
	Jardim-de-infância de Corredoura	“A Esperança Renasce”	Pedra, folhas, paus, fósforos, rolhas, bolotas, pevides, cascas de noz, eucalipto, lápis de cera	8	3	7	18	3º	50
	Animação Sócio - Cultural Tojal de Cima	“Divina Reciclagem”	Garrafas e tampas de plástico, papel e fitas de embrulho	7	2	8	17	MH	-

----- Neste sentido e de acordo com número 1 do Artigo 07º das Normas de participação no 17.º Concurso de Presépios, apresentado e aprovado em reunião de Câmara a 15 de Novembro de 2007, proponho a atribuição dos valores supra citados, de acordo com os respectivos vencedores. -----

----- À Consideração de V. Ex.^a e restantes membros do executivo municipal,” -----

----- Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

----- **CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DAS PISCINAS MUNICIPAIS** – Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Fino, no seguinte teor: -----

----- “Compulsados os elementos do processo de concessão do Bar/Restaurante das Piscinas Municipais, cumpre-me informar V.Exas., que não será dado cumprimento à deliberação de Câmara de 31.10.2007, em virtude da mesma violar o clausulado do respectivo contrato celebrado para o efeito, entre o Município de Porto de Mós e a Firma Boas Sugestões – Restaurante Unipessoal, Lda., em 30.05.2006. -----

----- A concessionária com a celebração do contrato supra referido, comprometeu-se a pagar, a título de preço, o montante de setecentos e cinquenta euros mensais, conforme dispõe a cláusula terceira do contrato. -----

----- Em caso de incumprimento das obrigações contratuais, por parte da concessionária, prescreve o nº1 da cláusula décima terceira, que esse facto constitui fundamento para rescindir o contrato. -----

----- Nesses termos, visto estar em falta o pagamento do respectivo valor desde Janeiro de 2007, considera-se que o procedimento a adoptar é a rescisão do contrato. Para o efeito, deve a mesma ser comunicada por escrito à firma concessionária, concedendo-lhe o prazo de 10 dias para audiência prévia, findo o qual considerar-se-á a rescisão do referido contrato, com as demais consequências legais, nos termos do disposto no nº2 da cláusula supra referida. -----

----- Mais se informa, que a rescisão do contrato implica a reversão gratuita do estabelecimento em causa para o concedente, e a perda a favor deste, da caução prestada pela concessionária aquando da celebração do contrato. -----

----- É o que me cumpre informar, deixando a decisão à consideração de V.Exas.” -----

----- Deliberado concordar com a informação e ao abrigo do n.º 1 da cláusula XIII do contrato rescindir o mesmo, concedendo à firma concessionária o prazo de dez dias para audiência prévia, findo o qual se considera o mesmo rescindido. -----

----- Mais foi deliberado, accionar a caução prestada e dar conhecimento à Assembleia Municipal. -----

----- Foi deliberado ainda abrir concurso público, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **AUMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ALUGUER DE CONTADORES** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

----- **“1.Fundamentos:**-----

----- **1.1-** As tarifas em vigor nos serviços prestados pela Câmara Municipal, relativamente ao Consumo de Água e Aluguer de Contadores, não foram actualizadas desde 01 de Dezembro de 2004. -----

----- **1.2** – Os índices de inflação verificados em 2005, 2006 e 2007, não tiveram qualquer impacto nas tarifas dos respectivos anos. -----

----- **2. Proposta de alteração de preço das tarifas:** -----

----- Face ao exposto, proponho uma actualização das tarifas em 5%, passando a ter os seguintes valores:-----

----- **A) – Tarifa de Consumo da Água**-----

----- **Consumo Doméstico:**-----

----- **1.** Para o escalão de 0 a 5 m³-----0,54 €/m³ -----

----- **2.** Para o escalão de 6 a 10 m³-----0,90 €/m³ -----

----- **3.** Para o escalão de 11 a 15 m³-----1,07 €/m³ -----

----- **4.** Para o escalão de 16 a 25 m³-----1,61€/m³ -----

----- **5.** Para o escalão de + de 25m³-----2,78 €/ m³ -----

----- Consumo Comercial, Industrial e Agro-Pecuário: -----	
----- 1. Para o escalão de 0 a 50m ³ -----	-----0,82 €/ m ³ -----
----- 2. Para o escalão de + de 50m ³ -----	-----1,13 €/ m ³ -----
----- Consumo Serviços Públicos e Inst. Particulares -----	
----- Consumo Avulso -----	-----0,59€/ m ³ -----
----- Consumo Provisório (contadores de obras) -----	-----1,73€/ m ³ -----
----- Fornecimento de água a Porto Carro (S.M.Leiria) -----	-----0,59€/ m ³ -----
----- Fornecimento de água a Valverde (S.M.Santarém) -----	-----0,49€/ m ³ -----
----- Roturas ou Avarias nos Sistemas Prediais -----	
----- 1. Consumo Doméstico-----	-----0,74€/ m ³ -----
----- 2. Consumo Comercial, Industrial e Agro-Pecuário-----	-----0,84€/ m ³ -----

----- B) – Tarifa de Aluguer de Contadores de Água: -----	
----- 1. Para contadores de calibre até 15mm: -----	-----2,15€/ mês -----
----- 2. Para contadores de calibre de 20 mm: -----	-----2,82€/ mês -----
----- 3. Para contadores de calibre de 25 mm: -----	-----2,96€/ mês -----
----- 4. Para contadores de calibre de 25 mm a 50 mm:-----	-----5,83€/ mês-----
----- 5. Para contadores de calibre superior a 50 m: -----	-----8,51€/ mês” -----

----- Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade, com efeitos a um de Fevereiro de dois mil e oito.-----

----- Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

----- De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

----- **ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

